



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/03/2020

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **TERCEIRA** sessão Ordinária do **QUARTO** ano Legislativo da **SEXTA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1. Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior;

1.2. Leitura das Correspondências Recebidas

1.3– Leituras das Proposições.

a) Leitura dos Projetos de Lei nº 008, 009 e 010/GP/2020.

2.0 – DO GRANDE EXPEDIENTE:

Palavra Vaga aos vereadores inscritos.

3.0 – DA ORDEM DO DIA:

3.1 – Discussão e votação do projeto de Lei Ordinária nº 008/GP/2020

Autoria: Poder Executivo

Assunto: “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 927/2019 (LDO EXERCÍCIO DE 2020), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 929/2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **(Melhorias no sistema de abastecimento de Água)**

3.2 – Discussão e votação do projeto de Lei Ordinária nº 009/GP/2020

Autoria: Poder Executivo

Assunto: “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 927/2019 (LDO EXERCÍCIO DE 2020), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 929/2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **(Indenizações e Restituições – Parque Infantil)**

3.3 – Discussão e votação do projeto de Lei Ordinária nº 010/GP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Autoria: Poder Executivo

Assunto: “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 927/2019 (LDO EXERCÍCIO DE 2020), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 929/2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – (Indenizações e Restituições – Aquisição de Mudras de Café Clonal)

CRISTÓVÃO LOURENÇO
Presidente